

TERMO DE ADITAMENTO N°27/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato N° 03/SUB-BT/SF/2020

Processo: SEI 6031.2020/0000755-7

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã

Contratada: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO.

Objeto do Aditamento: Redução do Quantitativo e Prorrogação para o período de 01/05/2025 A 31/08/2025. Por indisponibilidade orçamentaria.

Ao 01(primeiro) dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Periperi, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo **Senhor GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com Sede na Rua Santos Dumont nº 258 – Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legal, Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, titular da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 - SSP/SP, CPF nº 022.962.268-25, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 03/SUB-BT/SF/2020, conforme segue:

Com fundamento no artigo 65, inciso I, da alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, **fica reduzido o número equipes/mês a partir de 01/05/2025 a 31/08/2025, REDUÇÃO POR INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.**

1.1.1 O valor total estimativo do aditamento é de R\$ 1.334.481,53 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) utilizaremos saldos das notas de empenho nº 959/2025 e nº 976/2025 cujo o saldo total é no valor de R\$ 742.015,75(setecentos e quarenta e dois mil, quinze reais e setenta e cinco centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas no exercício de 2025, foram efetuadas as Notas de Empenho nº 55104/2025 e 55108/2025, no valor de R\$ 654.844,22(seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00.1.500.9001.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de maio de 2025

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
SUBPREFEITO – BUTANTÃ
SUB-BT



FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RITA DE CÁSSIA BASTOS

Rita de Cássia Bastos

COO - Diretora de Operações

Advogada - OAB SP 394537

RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

TESTEMUNHAS:

Denise de Brito Lopes

Coordenadora

SUB-BT

Zuleica de Brito Gondim

Supervisora de Finanças

SUB-BT

